

PORTARIA Nº 256/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atender à comunidade do Conj. D.Hélder Câmara nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº28/80 de 28.08.80

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-071-CANDEIAS (BACURAU), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Praça Central(Terminal), Rua Porto Alegre, Rua Manoel Felipe Santiago, Av.Comercial, Rua Cap.Médico Osias Ribeiro, Av.Bernardo Vieira de Melo, Rua Candeias, Av.Anacleto Varejão, Rua Cuiabá, Rua Jangadeiro, Travessa da Rua Jangadeiro, Rua Francisco Medeiros, Rua Conj.D.Hélder Câmara, Rua Francisco Medeiros, Travessa da Rua Jangadeiro, Rua Jangadeiro, Rua Cuiabá, Av.Anacleto Varejão, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cavalheiro, Av.Boa Viagem, Rua Cel.Benedito Chaves, Av.Conselheiro Aguiar, Av.Engº.Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Av.Engº.José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av.Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

Guilherme

CONT.DA PORTARIA Nº 256/86.

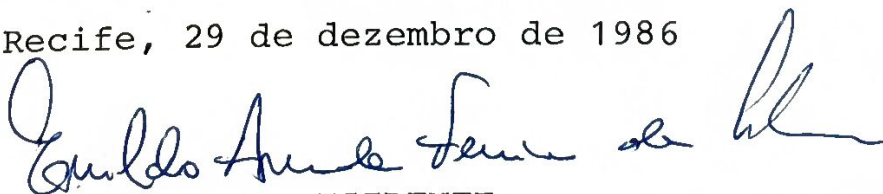
Sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Av. Nossa Senhora do Carmo,Av.Martins de Barros,Cais de Santa Rita, Viaduto das Cinco Pontas,Av.Engº.José Estelita,Av.Saturnino de Brito,Ponte Gov.Paulo Guerra,Av.Herculano Bandeira,Av.Cons.Aguiar,Rua Nilo Dor nelas Câmara,Av.Boa Viagem,Rua Cândido Ferreira,Av.Bernardo Viei ra de Melo,Av.Anacleto Varejão,Rua Cuiabá,Rua Jangadeiro, Travessa da Rua Jangadeiro,Rua Francisco Medeiros,Conj.D.Hélder Câmara, Rua Francisco Medeiros,Travessa da Rua Jangadeiro,Rua Jangadeiro, Rua Cuiabá,Av.Anacleto Varejão,Rua Nunes da Cunha,Rua Saturnino Pes sôa,Av.Bernardo Vieira de Melo,Rua Cap.Médico Osias Ribeiro, Av. Comercial,Rua Manoel Felipe Santiago,Rua Porto Alegre,Praça Cen tral(Terminal).

II - Determinar que a mencionada linha será ope rada com frota,frequência e em dias e horários a serem estabeleci dos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Esta do,retroagindo seus efeitos para o dia 22 de dezembro de 1986, re vogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de dezembro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA